

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5373  
DE 15 DE MAIO DE 2018**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/2018.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/2213/2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Ficam designados os servidores Manoel Luiz da Silva, Diretor de Divisão da Corregedoria, ID Funcional nº 4284975-6, como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização; Fábio Luiz Pinto da Silva, Diretor da DSD/DRV, ID Funcional nº 4275185-3 e Helber Mendes Vignoli Muniz, Diretor da DCI/DRV, ID Funcional nº 5037722-1, como fiscais e Marcos José do Nascimento, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 4379741-5, como suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço nº 029/2018, firmado pelo DETRAN/RJ com a AFP LACRES EIRELI - EPP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2018

**LEONARDO SILVA JACOB**  
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ